

## ATA Nº 1

----- Às 9 horas do dia 26 de outubro de 2020, reuniu-se no edifício dos Paços do Município de Tábua, em Tábua, o Júri do procedimento concursal comum para recrutamento e seleção de um Assistente Operacional na área de Eletricista, aberto pela publicitação de oferta de emprego na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE202008/0274, de 4 de setembro de 2020, constituído pelo Presidente de Júri, José Luís Ferreira Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, e pelos vogais, António Manuel Rodrigues das Neves Eliseu, Encarregado Operacional, que substituirá o presidente de júri nas suas faltas e impedimentos, e Carlos Manuel Alves, Encarregado Operacional. -----

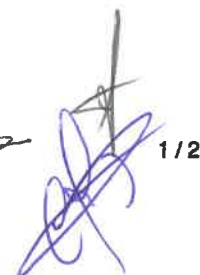
----- Nos termos do Despacho nº 47/RH/2020, de 27 julho, do Sr. Presidente da Câmara, a presente reunião será secretariada pelo Técnico Superior na área de Recursos Humanos, Mário José Rodrigues Serrano. -----

----- Aberta a sessão pelo Presidente do Júri, passou-se de imediato à verificação dos requisitos de admissão dos/as candidatos/as ao concurso, que conforme a grelha seguinte se ordenam alfabeticamente: -----

| Nº | Nome                            | Faltas (pontos do aviso de abertura) | Obs. |
|----|---------------------------------|--------------------------------------|------|
| 1  | Bruno Ricardo da Silva Coelho   | Ponto 8.2 e Ponto 8.3                | a)   |
| 2  | Francisco Alberto Puga Maia     | Ponto 8.3                            | b)   |
| 3  | Jorge Manuel Figueiredo Pereira | Nada a assinalar                     |      |
| 4  | Ricardo José Pinheiro Gomes     | Nada a assinalara                    |      |

----- Concluída a verificação das candidaturas a concurso, relativamente à posse dos requisitos necessários à admissão ao procedimento, o Júri deliberou, por unanimidade, excluir os seguintes candidatos, considerando a grelha acima elaborada: -----

- a) Por não possuir a escolaridade mínima obrigatória de acordo com a sua idade, e por não possuir formação comprovada que o habilite ao exercício da profissão de Eletricista: Bruno Ricardo da Silva Coelho; -----
- b) Por não possuir formação comprovada que o habilite ao exercício da profissão de Eletricista: Francisco Alberto Puga Maia. -----

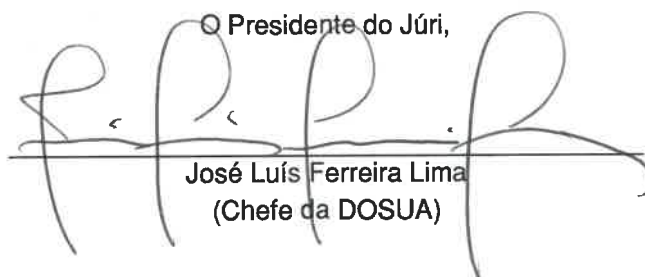


1 / 2

----- Desta forma, o Júri deliberou, por unanimidade, dar cumprimento ao previsto no nº 1, do artº 22º, da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, notificando os candidatos excluído dessa decisão, com a devida fundamentação, através da forma prevista na alínea b), do artº 10º, do referido diploma legal. -----

----- E nada mais havendo a tratar, e para constar, foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos membros do júri presentes. -----

O Presidente do Júri,



José Luís Ferreira Lima  
(Chefe da DOSUA)

Os Vogais,



António Manuel Rodrigues das Neves Eliseu  
(Encarregado Operacional)



Carlos Manuel Alves  
(Encarregado Operacional)